



Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000

CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 085/1.999

DATA : 23 DE SETEMBRO DE 1.999

SÚMULA : “Designa nome próprio ao Posto de Saúde do Distrito de Paraná do Oeste, Município de Moreira Sales, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica designado o nome de “POSTO DE SAÚDE NOEMI DE ASSIS SILVA”, ao Prédio de atendimento de saúde do Distrito de Paraná do oeste, pertencente ao Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 1.999.


DR. CARLOS SILA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de M. Sales (Pr).
Protocolo Nº 3485
Em 23 / 09 / 1999
 Funcionário